

C Ó P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 164, de 31 de Março de 1953.

Artº. 1º- É promovido para o padrão de vencimentos "P"/ o funcionário ALMEIDO PORTO COSTA, Padrão "O" do Quadro 3º cargo isolado, provimento efetivo, encarregado da Estação de Tratamento de Água.

Artº. 2º- A presente Deliberação terá validade a partir/ de 1º de Abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 de Março de 1953.

(JOÃO CHIESSE FILHO)
PREFEITO.